



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 31 de dezembro de 2015

Ano III - Edição nº 00396 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8782CFA6432B2686CFAB864E0FA913AF

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- Homologações dos Pregões.
- Termos Aditivos.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 058/2015.

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para contratação de empresa para contratação de empresa para Aquisição de materiais descartáveis e correlatos, de utensílios domésticos, bem como gêneros alimentícios, destinados à atender as necessidades dos órgãos públicos do fundo municipal de Saúde, em favor das empresas : PORTELA LEÃO LTDA – ME nos Lotes.: 01,04,08,11,12,13,16,22,23,24,26,27,28,29,30,31,32 e 34, com valor estimado de R\$ 1.041.377,00 (hum milhão, quareta e um mil, trezentos e setenta e sete reais); DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – ME nos Lotes : 02,03,05,06,07,09,10,14,15,17,18,19,20,21,25 e 35, com valor estimado de R\$ 599.350,00 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta reais); JOSE CEZAR NOVAIS – ME no Lote : 33, com valor estimado de R\$ 82.830,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta reais),ou seja, melhores preços e condições para o objeto em apreço. Ficando DESERTO o LOTE 36 por ausência de propostas..

Macaúbas-BA, 17 de Dezembro de 2015.


José João Pereira
Prefeito Municipal

Rua Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA, CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2015.

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para contratação de empresa para a contratação de empresa para contratação de empresa para Aquisição de materiais descartáveis e correlatos, de utensílios domésticos, bem como gêneros alimentícios, destinados à atender as necessidades dos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, do fundo municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal de Educação, em favor das empresas : PORTELA LEÃO LTDA – ME nos Lotes.: 02,09,12,17,20,22,24,25,26,28,29,30,31 e 32, com valor estimado de R\$ 568.660,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta centavos); DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – ME nos Lotes : 06,10,13,15,16,19,23,27,34 e 35, com valor estimado de R\$ 496.940,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta reais); JOSE CEZAR NOVAIS – ME no Lote : 33, com valor estimado de R\$ 88.948,00 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais); e GEOVANY MENDONÇA ARAUJO – ME nos Lotes : 01,03,04,05,07,08,11,14,18,21 e 36, com valor estimado de R\$ 525.240,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais), ou seja, melhores preços e condições para o objeto em apreço.

Macaúbas-BA, 17 de Dezembro de 2015


José João Pereira
Prefeito Municipal

Rua Imaculada Conceição, 1250.
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
e-mail: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 081/2015.

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para à contratação de empresa para Aquisição de materiais de escritório, didáticos, escolares e outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Ação Social, do Fundo Municipal de Educação, e do Fundo Municipal de Saúde, em favor das empresas : ALINNE CAVALCANTE DE MENEZES - ME nos LOTES.: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,13,14,15,16,19,20,21,22 e 23, com valor estimado de R\$ 1.915.800,00 (um milhão, novecentos e quinze mil e oitocentos reais), e OSVALDO ALVES VIEIRA JUNIOR – ME, nos LOTES.: 12,17 E 18, com valor estimado de R\$ 515.400,00 (quinhentos e quinze mil e quatrocentos reais) ou seja, melhores preços e condições para o objeto em apreço.

Macaúbas-BA, 28 de Dezembro de 2015.


José João Pereira
Prefeito Municipal

Rua. Imaculada Conceição, 1250.
Macaúbas BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 082/2015.

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para à contratação de empresa para serviços de impressões gráficas diversos, repográficos (Xerox), de encadernação, e outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Educação, e do Fundo Municipal de Saúde., em favor das empresas : ALINNE CAVALCANTE DE MENEZES - ME nos LOTES.: 03,04,05 e 06, com valor estimado de R\$ 1.017. 00,00 (um milhão, dezessete mil reais), e OSVALDO ALVES VIEIRA JUNIOR – ME, nos LOTES.: 01 e 02, com valor estimado de R\$ 405.500,00 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos reais) ou seja, melhores preços e condições para o objeto em apreço.

Macaúbas-BA, 28 de Dezembro de 2015.


José João Pereira
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N.º 083/2015

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência para a contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios relativos a merenda escolar em prol do Fundo Municipal de Educação., em favor da empresa, **IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** nos itens: 01,03,05,06,07,08,09,11,12,14,15,16,17,18,22,23,24,25,26,27,28,30,31,32,33,35,38,39,40,42,43,45,47,48,49 e 50, que apresentou o valor estimado de R\$ 1.185.391,50 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);, ou seja, melhores preços e condições para o objeto em apreço. Sendo declarados DESERTOS os itens 02 (achocolatado diet em pó), 04 (arroz integral tipo I), 10 (alho em pasta), 13 (biscoito cream craker integral), 19 (carne bovina magra), 20 (carne moída congelada), 21 (cereal infantil), 29 (fubá d milho), 34 (lingüiça defumada), 36 (macarrão padre nosso), 37 (macarrão integral), 41 (molho a bolonhesa), 44 (peito de frango congelado) e 51 (torrada integral), por ausência de propostas.

Macaúbas-Ba, 28 de dezembro de 2015.


José João Pereira
Prefeito

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473 1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 084/2015.

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para para à contratação de empresa para Aquisição de materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos desta Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde, e do Fundo Municipal de Ação Social. em favor das empresas : LAINARA NIRVANA SOUZA CAJADO - ME, No lote : 02. Com valor estimado de R\$ 497.730,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta reais, ou seja, melhores preços e condições para o objeto em apreço. Ficando DESERTOS os LOTES 01 e 02, por ausência de Propostas de Preços.

Macaúbas-Ba, 29 de dezembro de 2015.


José João Pereira
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250.
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 11.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1.456/2013

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, doravante denominada contratante, e a Empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IBDM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.633.965/0001-75, de comum acordo resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato nº. 075/2013, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de publicação e licenciamento de uso de sistema informatizado para publicação em jornal de grande circulação no Estado da Bahia, em prol desta Prefeitura Municipal, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 075/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 1.456/2013, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 31 de dezembro de 2015.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8782CFA6432B2686CFAB864E0FA913AF

Prefeitura Municipal de Macaúbas

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0.815/2014

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, doravante denominada contratante, e a Empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.398.781/0001-01, de comum acordo resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato nº. 0815/2014, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de publicação no diário Oficial do Estado da Bahia e no Diário Oficial da União, em prol desta Prefeitura Municipal, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 030/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993, as partes de comum acordo vêm restabelecer a relação entre as partes visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para **alterar os valores unitários dos itens 01 (Publicações no Diário Oficial do Estado da Bahia) para R\$ 141,24 (cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, acrescendo aproximadamente o percentual de 11,2160% (onze virgula dois um seis zero por cento), referente a variação do índice IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado (01-06-1989 a 31-12-2015) entre 25 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2015, e **do item 02 (Publicações no Diário Oficial da União) para R\$ 49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, acrescendo aproximadamente o percentual de 7,8249% (sete virgula oito dois quatro nove um por cento), referente a variação do índice IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado (01-06-1989 a 31-12-2015) entre 25 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2015,

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº.0.815/2014, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.
Macaúbas , 31 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1.446/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e o **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, doravante denominadas contratante, em conjunto com a, Empresa **CORGARD TELEMEDICINA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.445.225/0001-09, de comum acordo resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato nº. 1.446/2013, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de técnicos especializados em tele-medicina para realização de exames de eletrocardiograma à distância, destinados à manutenção dos Órgãos do Fundo Municipal de Saúde, discriminação no Processo Administrativo de **Pregão Presencial nº 063/213**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993, as partes de comum acordo vêm restabelecer a relação entre as partes visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para **alterar os valores unitários dos itens 01 para R\$ 11,47 (onze reais e quarenta e sete centavos), do itens 02 para R\$ 11,47 (onze reais e quarenta e sete centavos), e do itens 03 para R\$ 11,47 (onze reais e quarenta e sete centavos)**, acrescendo aproximadamente o percentual de 14,7321% (quatorze virgula sete tres dois um por cento), referente a variação do Índice IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado (01-06-1989 a 31-12-2015) entre 30 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº.1.446/2013, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira, de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.
Macaúbas, 31 de dezembro de 2015.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1.455/2013

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, centro, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José João Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 00585168-83, e no CPF sob o nº.026184275-72, doravante denominada contratante, e a Empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM**, com sede na Rua Minas Geais, nº 229, edifício Minas Trade Service, 1º Andar, Sala, 102, Pituba, Salvador - Bahia, CEP: 41.830-020, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.398.781/0001-01, por intermédio do seu representante legal, Senhor Rubensmag Rodrigues Bomfim, inscrito no CPF sob o nº. 667506525-49, e no RG 065073826 SSP/BA, de comum acordo resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato nº. 1455/2013, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de publicação e licenciamento de uso de sistema informatizado para publicação, operação e manutenção de Diário Oficial Eletrônico deste Município, em prol desta Prefeitura Municipal, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 075/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993, as partes de comum acordo vêm restabelecer a relação entre as partes visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para **alterar os valores unitários dos itens 01 (Imprensa Oficial do Município em Diário Eletrônico Próprio) para R\$ 401,56 (quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos)**, acrescendo aproximadamente o percentual de 14,7321% (quatorze virgula sete tres dois um por cento), referente a variação do índice IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado (01-06-1989 a 31-12-2015) entre 30 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 1.455/2013, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 31 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0.387/2014

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/001-70, e o **FUNDO MUNICIPAL D EDUCAÇÃO**, denominada contratante, e a Empresa **SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTOIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.543.618-0001-72, doravante denominada contratada, de comum acordo resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato nº. 0387/2014, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto Contratação de serviços de locação e manutenção, preventiva e corretiva, de sistema integrado de contabilidade pública, de folha de pagamento, de finanças, do setor de educação, do setor de saúde e outros correlatos, bem como a correspondente assessoria técnica, efetivação de atualizações necessárias, instalação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal, em prol dos diversos setores e órgãos desta Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde. Discriminação no processo administrativo **Pregão Presencial nº 015/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº.0.387/2014, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 31 de dezembro de 2015.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1.453/2013

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, , doravante denominada contratante, e a Empresa JOSE CARLOS ROQUE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.549.420/0001-57, de comum acordo resolvem celebrar o terceiro termo aditivo ao contrato n.º. 1453/2013, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de provedor de internet 24 horas por dia, sem custo de instalação e conservação, destinados à manutenção dos órgãos públicos da prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Ação Social, e do Fundo Municipal de Educação, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 054/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º. 1.453/2013, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.
Macaúbas , 31 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0.386/2014

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada, denominada contratante, e a Empresa **ST CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.706.403/0001-01, doravante denominada contratada, de comum acordo resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 0386/2014, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto Contratação de serviços de locação e manutenção, preventiva e corretiva, de sistema integrado de de tributos, nota fiscal eletrônica, de patrimônio, de controle de almoxarifado, do setor de educação, do setor de saúde e outros correlatos, bem como a correspondente assessoria técnica, efetivação de atualizações necessárias, instalação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal, em prol dos diversos setores e órgãos desta Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde. Discriminação no processo administrativo **Pregão Presencial nº 015/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº.0.386/2014, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 31 de dezembro de 2015.